



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PARCERIAS

Convênio:	03/2020
Objeto da parceria:	Combate à pandemia da Covid-19, visando o atendimento em nível hospitalar à população.
Entidade Conveniada:	Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”
Período analisado:	01 a 28 de fevereiro de 2.022
Responsável pela Conveniada:	Marcio Roberto Francioli – Provedor
Responsável pelas informações:	Carolina M. Hentz – Comissões
Responsável pela instrução:	Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Trata-se de relatório de acompanhamento do Convênio 03/2020, parceria que tem a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos assistenciais aos pacientes acometidos pela COVID-19, a sua execução compreendeu a implantação de leitos de Enfermaria e leitos de UTI, assim como a aquisição de itens de consumo e manutenção das equipes profissionais.

A vigência da parceria teve início com a assinatura do instrumento legal do Convênio em 24 de julho de 2020, com posteriores prorrogações que garantiram sua vigência até a presente data.

O acompanhamento da execução deste convênio foi referente ao desempenho das atividades em nível operacional, portanto teve como parâmetro de avaliação os indicadores e metas estabelecidos pelo Plano de Trabalho.

Desse modo, os indicadores foram analisados com base na comparação entre o valor estabelecido para cada indicador e os valores efetivamente alcançados pela avaliada.

Oportuno ainda ressaltar que o sistema de indicadores é composto por metas quantitativas e qualitativas, com quadro de pontuação que permite avaliar o percentual de desempenho de cada proposta descrita pelo indicador.

O processo de avaliação foi instruído com o relatório de atividades do período, acompanhado de planilhas de consumo, espelhos de notas fiscais, indicadores hospitalares, notas fiscais de serviços médicos e outros documentos correlatos que permitiram a extração das informações que ora serão relatadas.

Ao relatório.

Constata-se que devido à pandemia pelo novo coronavírus, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 abril



2
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

de 2021, que reconhece para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado, até 31 de dezembro de 2021, sendo que o Município de São João da Boa Vista foi um dos contemplados.

No mais, segue as seguintes legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – Covid -19;
- Lei Federal nº 946, de 27 de março de 2020, que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernente ao novo Coronavírus (Covid-19), e também alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- Lei Federal nº 13.992, de 22 abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Lei Federal nº 14.123, de 10 de março de 2021 que prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar, **até 31 de dezembro de 2021**, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema Único de Saúde (SUS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

- Ofício nº 1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS, de 03 de agosto de 2021 que versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, [...] e que os dispositivos permanecem tanto na Lei 13.992/20, como em toda a legislação decorrente (Lei 14.061/20, Lei 14.123/21, Lei 14.189/21) cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, visando possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviço durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.
- Lei Federal nº 14.400, de 08 de julho de 2022, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.
- Lei Federal nº 14.400, de 08 de julho de 2022, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

Assim sendo, a avaliação dos indicadores que integram as metas quantitativas e qualitativas foi realizada com base nos dados que demonstram a produção obtida em plena pandemia da Covid-19, fato que deve ser considerado na interpretação dos resultados alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

DESEMPENHO

Os indicadores foram avaliados de acordo com as informações prestadas pela avaliada e comprovadas por relatórios específicos relacionados às aquisições e demais despesas programadas no Plano de Trabalho.

Assim, iniciamos com a apresentação do sistema de indicadores e os resultados que foram alcançados pela Conveniada.

INDICADORES QUANTITATIVOS				
indicador:	1			
objetivo:	Monitorar a quantidade de itens de Material Hospitalar adquiridos para o projeto.			
fórmula:	Total de itens de Material Hospitalar adquiridos para o projeto/ Total de itens programados no Plano de Trabalho para aquisição x 100			
meta:	100%			
	fevereiro	Adquiridos	Pactuado	Percentual
produção:		37407	14.440	259
fonte: Espelhos de notas fiscais				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	

indicador:	2			
objetivo:	Monitorar a quantidade de itens de Medicamentos adquiridos para o projeto.			
fórmula:	Total de itens de Medicamentos adquiridos para o projeto/ Total de itens programados no Plano de Trabalho para aquisição x 100			
meta:	100%			
	fevereiro	Adquiridos	Pactuado	Percentual
produção:		48.254	23.461	206
fonte: Espelhos de notas fiscais				

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts			
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00

indicador:	3			
objetivo:	Monitorar a quantidade de itens de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para o projeto.			
fórmula:	Total de itens de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para o projeto/ Total de itens programados no Plano de Trabalho para aquisição x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Adquiridos	Pactuado	Percentual
		50.100	20.357	246
fonte: Espelhos de notas fiscais				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	

indicador:	4			
objetivo:	Monitorar a quantidade de itens de Material Hospitalar efetivamente utilizados no projeto.			
fórmula:	Total de itens de Material Hospitalar utilizados no projeto/ Total de itens de Material Hospitalar adquiridos para o projeto x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Utilizados	Adquiridos	Percentual
		9.383	37407	25,08
fonte: Planilhas de consumo				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	0	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

indicador:	5			
objetivo:	Monitorar a quantidade de itens de Medicamentos efetivamente utilizados no projeto.			
fórmula:	Total de itens de Medicamentos utilizados no projeto/ Total de itens de Medicamentos adquiridos para o projeto x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Utilizados	Adquiridos	Percentual
		7159	48.254	15
fonte:	Planilhas de consumo			
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	0	0,00	

indicador:	6			
objetivo:	Monitorar a quantidade de itens de Equipamentos de Proteção Individual efetivamente utilizados no projeto.			
fórmula:	Total de itens de Equipamentos de Proteção Individual utilizados no projeto/ Total de itens de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para o projeto x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Utilizados	Adquiridos	Percentual
		8149	50.100	16,26
fonte:	Planilhas de consumo			
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	0	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

INDICADORES QUALITATIVOS

indicador:	7			
objetivo:	Monitorar o valor aplicado na aquisição de Material Hospitalar			
fórmula:	Total do valor aplicado na aquisição de Material Hospitalar / Total do valor programado em Plano de Trabalho para a aquisição de Material Hospitalar x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Aplicado	Pactuado	Percentual
		32.699,36	21.758,15	150,28
fonte: Planilhas de consumo e notas fiscais				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	

indicador:	8			
objetivo:	Monitorar o valor aplicado na aquisição de Medicamentos			
fórmula:	Total do valor aplicado na aquisição de Medicamentos / Total do valor programado em Plano de Trabalho para a aquisição de Medicamentos x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Aplicado	Pactuado	Percentual
		162.758,92	200.000,00	81,37
fonte: Planilhas de consumo e notas fiscais				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	

[Handwritten signature]
8
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

indicador:	9			
objetivo:	Monitorar o valor aplicado na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual			
fórmula:	Total do valor aplicado na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual / Total do valor programado em Plano de Trabalho para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Aplicado	Pactuado	Percentual
		21.416,90	68.000,00	31,49
fonte: Planilhas de consumo e notas fiscais				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	0	0,00	

indicador:	10			
objetivo:	Monitorar a aplicação do valor total utilizado no projeto, nos termos do Plano de Trabalho.			
fórmula:	Total do valor utilizado no projeto, nos termos do Plano de Trabalho / Total do valor repassado pelo Poder Público, nos termos do Plano de Trabalho x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Aplicado	Pactuado	Percentual
		762.518,14	1.027.477,07	74,21
fontes: Demonstrativo de despesas de fevereiro				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	5	50,00	


9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

indicador:	11			
objetivo:	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas no setor COVID			
fórmula:	Total de pacientes com alta melhorada com confirmação para COVID, ocorrida no período/ Total de pessoas internadas com confirmação para COVID no mesmo período x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Altas	Internações	Percentual
		33	26	127
fonte: Planilha com indicadores hospitalares				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	

indicador:	12			
objetivo:	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas na UTI COVID			
fórmula:	Total de pacientes com alta melhorada com confirmação para COVID, ocorrida no período / Total de pessoas internadas com confirmação para COVID no mesmo período x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Altas	Internações	Percentual
		7	11	64
fonte: Planilha com indicadores hospitalares				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	0	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

indicador:	13			
objetivo:	Monitora o custo total com os profissionais médicos contratados para o projeto			
fórmula:	Total do valor aplicado para custear os profissionais médicos contratados / Total do valor estimado para custear os profissionais médicos contratados x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Aplicado	Pactuado	Percentual
		266.400,00	324.000,00	82,22
fontes: Planilha de demonstrativos de despesas fevereiro e Notas fiscais de serviços				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	

indicador:	14			
objetivo:	Monitora o custo total com os profissionais de Enfermagem contratados para o projeto			
fórmula:	Total do valor aplicado para custear os profissionais de Enfermagem contratados / Total do valor estimado para custear os profissionais de Enfermagem contratados x 100			
meta:	100%			
produção:	fevereiro	Aplicado	Pactuado	Percentual
		125.389,15	148.845,53	84,23
fonte: Planilha com o demonstrativo das despesas fevereiro e Planilha com o custo com pessoal de enfermagem				
Critérios de pontuação: 80% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 70% a 79,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 70% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	desempenho (%)	
Pontuação Obtida	fevereiro	10	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Valor total de pontos possíveis	140	Observação
Pontuação total Obtida	85	
desempenho (%)	60,71	

CONCLUSÃO

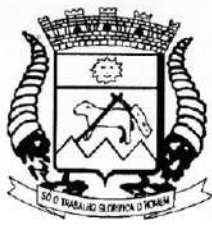
Importante destacar que, apesar do amparo a Lei Federal nº 14.400, de 08 de julho de 2022, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 30 de julho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade; a Comissão de Avaliação procedeu à análise das metas quantitativas e qualitativas do Convênio nº 003/2020.

Além disso, o caput do artigo 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, passou a vigorar com a seguinte redação: “fica prorrogada até 30 de junho de 2022, a partir de 1º de março de 2020, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados.

Verifica-se que neste processo de avaliação, a Conveniada alcançou **60,71% no mês de fevereiro de 2022**, quanto ao cumprimento dos indicadores e das metas que estão definidos no Plano de Trabalho.

Há que se ressaltar, que o Convênio nº 003/2020 iria encerrar-se em 31/12/2021, conforme Termo Aditivo nº 07/22.

Como a situação da pandemia modificou-se no final do ano de 2021, com aumento no número de casos confirmados de Covid-19 e síndromes gripais/respiratórias, a Administração Pública Municipal resolveu como medida de prevenção a saúde dos munícipes, prorrogar e alterar o Convênio nº 003/2020; tendo sido formalizado o Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Aditivo nº 008/2022, com prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/01/2022 e com término previsto para 31/03/2022.

Desta feita, no Termo Aditivo nº 008/2022 foram alterados: despesas com pessoal, despesas com terceiros, despesas com aquisições, redução no número de leitos da Enfermaria Covid de 12 para 10, desativação dos leitos de UTI COVID e redução no número de profissionais de enfermagem da ala enfermaria covid de 19 para 16.

No entanto, como a situação modificou-se inesperadamente, com a circulação da nova variante Sars-COV-2, denominada pela Organização Mundial de Saúde como “ômicron”, no estado de São Paulo, assim como, com o o aumento no número de casos confirmados da COVID, e de casos de síndromes gripais/respiratórias; foi formalizado o Termo Aditivo nº 009/2022, com prazo de vigência a partir de 14/01/2022 a 31/03/2022.

O Termo Aditivo nº 009/2022 foi um pedido com alteração de acréscimo em: despesas com pessoas, despesas com terceiros e despesas com aquisições; aumento no número de leitos da Enfermaria Covid, de 10 leitos para 20 leitos; reativação de 5 leitos de UTI COVID; aumento no número de profissionais de enfermagem da ala enfermaria covid, de 16 técnicos de enfermagem para 32; como também a inclusão de técnicos de enfermagem, enfermeiro coordenador, faxineiro e auxiliar administrativo.

Com o aumento no número de casos de COVID e também com o aumento no número de internações, foi constatada a necessidade de aumentar o número de leitos da enfermaria covid, de 10 para 20 leitos, bem como, a reativação de 05 leitos de UTI COVID.

Observa-se que o presente relatório de avaliação foi baseado no Termo Aditivo nº 09/22 do Convênio nº 003/2020.

Ademais, este relatório da análise da execução do Convênio nº 003/2020, demonstra que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública Municipal; em virtude de que o Município de São João da Boa Vista não possui um Hospital Público Municipal, e a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é a única instituição existente no Município, que é voltada para o atendimento da saúde da população, em regime de filantropia, que mantém convênio com o SUS - Sistema Único de Saúde.

No mais, a Irmandade de Misericórdia de São João da Boa Vista é a entidade mantenedora da Santa Casa, que possui em seu corpo clínico uma quantidade muito variada de profissionais de medicina, que atuam nas mais diferentes especialidades médicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SGPI - Setor de Gerenciamento e Processamento das Informações
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

e podem atender, prontamente, os interesses dos serviços públicos municipais, juntamente com equipe de enfermagem profissional suficientemente treinada para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de atendimento da população.

O Estatuto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, explicita a finalidade não lucrativa da instituição (artigo 1º), aduzindo se tratar de “entidade privada, de caráter filantrópica, com sede e foro na cidade de São João da Boa Vista, na Avenida João Osório, nº 751, inscrita no CNPJ nº 59.759.084/0001-94.

Da análise dos autos, a Comissão de Avaliação opina pela aplicabilidade da Lei Federal nº 14.400/2022, tendo em vista que o dispositivo consta “suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde e **garantindo os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.**

Ante todo o exposto, concluímos esse processo de avaliação referente ao mês de fevereiro de 2022 e, na sequência, a Comissão de Avaliação encaminha esse relatório conclusivo às autoridades para as providências cabíveis, nos termos da cláusula oitava, item 8.2, do Convênio nº 003/2020.

São João da Boa Vista, 13 de julho de 2022.


CARLA DANIELA MARTINS


JULIA P. DALAVA VANZELA


SIMONE CONSENTINO JÚS


DANIELA ZANETTI BINDEZ

(Comissão de avaliação, nomeada pela Portaria nº 14.159, de 13 de setembro de 2021).

Nº 128-B - DOU - 08/07/22 - Seção 1 - Ed. Extra - p.6

LEI Nº 14.400, DE 8 DE JULHO DE 2022

Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

Art. 2º O **caput** do art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogada até 30 de junho de 2022, a partir de 1º de março de 2020, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República Federativa do Brasil



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº 003/20 TA 09/22

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São João da Boa Vista -SP, com sede nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONCEDENTE** e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Carolina Malheiros nº. 92 - Vila Conrado, neste ato representada pelo seu Provedor Sr. Márcio Roberto Francioli, portador do RG 8.269.801-6 e CPF 822.633.108-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, nos termos dos Decretos Municipais 6.389/20 e 6.399/20, resolvem celebrar o presente aditamento a termo de convênio, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Proc. Adm. 6948/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente Convênio tem como objeto diretrizes de combate a pandemia COVID-19, visando o atendimento à população com qualidade assistencial e fortalecendo o ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, sempre norteados pelas leis que regem o Sistema Único de Saúde.

1.2. - São anexos deste convênio os documentos constantes do Proc. Adm. 6569/20, assim como o Plano de Trabalho.

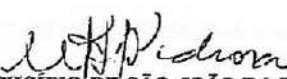
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - SERVIÇOS E VALOR


2.1. - Fica alterado o Plano de Trabalho, a contar de 14/01/2022, para ajuste nos valores das rubricas de despesas com pessoal, despesas com terceiros e despesas com aquisição, bem como aumento do número de leitos da Enfermaria Covid-19, reativação de leitos de UTI Covid-19 e aumento de profissionais de enfermagem da ala Enfermaria Covid, conforme apresentado pela Conveniada em fls. 917-931, aprovação do Departamento de Saúde em fls.1017-1021 e Despacho DMS 06/2022/sgpi em fls.1068-1072.

2.2. - Em decorrência das alterações, fica estabelecido o repasse de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 660.520,97 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos), adicional ao valor do repasse referente ao período de 14/01/2022 a 31/01/2022, 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.027.477,07 (um milhão, vinte sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), adicional ao repasse do mês de fevereiro e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.137.563,90 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), adicional ao repasse do mês de março, ficando estabelecidos o valor de acréscimo de R\$ 2.825.561,94 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) para o período de 14/01/2022 a 31/03/2022 e de R\$ 17.620.346,09 (dezessete milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos) para o valor global do convênio.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 003/2020, inclusive sua vigência até 31/03/2022. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.


São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal
CONCEDENTE


DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Fábio Silvério Ferraz - Diretor


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
Márcio Roberto Francioli - Provedor
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS: 1) 
Juliana Dias Martinelli
RG. 48.192.170-9 SSP/SP
CPF. 401.056.688-42

2) 
Heleisa Helena da Silva Nassar
RG. 14.525.264-4 SSP/SP
CPF. 024.953.828-86

Cristina Montiel Maciel
Diretora
Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVÊNIO Nº. 003/20 TA 09/22

CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

OBJETO: Convênio visando diretrizes de combate a pandemia COVID-19, para o atendimento à população com qualidade assistencial e fortalecendo o ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, sempre norteados pelas leis que regem o sistema único de saúde.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 2.825.561,94 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) / R\$ 17.620.346,09 (dezesete milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

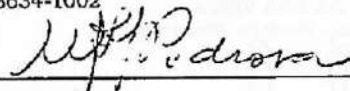
CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: 

Nome: Fábio Silvério Ferraz

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 259.553.768-79 RG: 26.816.391-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/05/1976

Endereço residencial completo: Rua Nasri Paulo Zogbi, 187, Jardim São Nicolau - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: fabio.ferraz@saojoao.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3634-8111 / 97148-7344

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00 RG: 8.269.801-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/01/1956

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, nº. 325, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: provedor@santacasasaojoao.com.br

E-mail pessoal: marrofran@bol.com.br

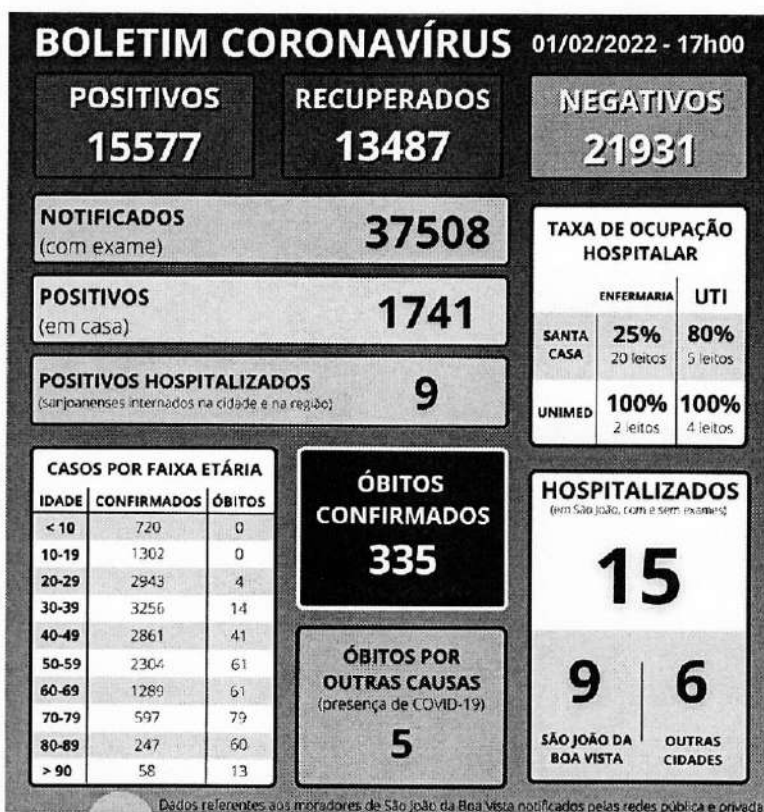
Telefone(s): (19) 99838-5997/3635-2277

Assinatura: 

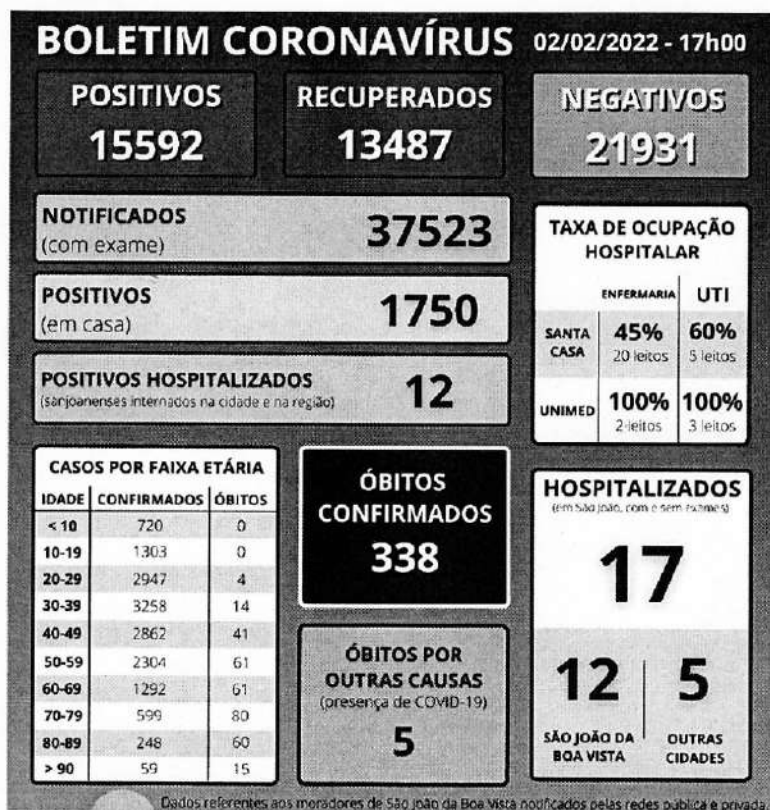
Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora
Departamento de Administração

⑤

BOLETIM CORONAVÍRUS- FEVEREIRO 2022



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 03/02/2022 - 17h00

POSITIVOS
15752

RECUPERADOS
13487

NEGATIVOS
21931

NOTIFICADOS
(com exame) **37683**

POSITIVOS
(em casa) **1911**

POSITIVOS HOSPITALIZADOS
(sarjoanenses internados na cidade e na região) **10**

CASOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	726	0
10-19	1317	0
20-29	2973	4
30-39	3296	14
40-49	2894	41
50-59	2327	61
60-69	1307	62
70-79	603	80
80-89	250	60
> 90	59	15

ÓBITOS CONFIRMADOS
339

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)
5

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	40% 20 leitos	60% 5 leitos
UNIMED	100% 3 leitos	100% 3 leitos

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

17

10 | **7**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA | OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 04/02/2022 - 17h00

POSITIVOS
15850

RECUPERADOS
13487

NEGATIVOS
21931

NOTIFICADOS
(com exame) **37781**

POSITIVOS
(em casa) **2011**

POSITIVOS HOSPITALIZADOS
(sarjoanenses internados na cidade e na região) **6**

CASOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	729	0
10-19	1324	0
20-29	2989	4
30-39	3321	14
40-49	2909	41
50-59	2346	61
60-69	1315	63
70-79	605	81
80-89	252	60
> 90	60	15

ÓBITOS CONFIRMADOS
341

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)
5

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	20% 20 leitos	60% 5 leitos
UNIMED	100% 3 leitos	100% 3 leitos

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

13

6 | **7**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA | OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 07/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

16361

RECUPERADOS

14968

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

38292

POSITIVOS

(em casa)

1035

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(sanjoanenses internados na cidade e na região)

10

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	40% 20 leitos	60% 5 leitos
UNIMED	100% 3 leitos	100% 3 leitos

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	759	0
10-19	1361	0
20-29	3085	4
30-39	3428	14
40-49	3009	41
50-59	2415	61
60-69	1351	65
70-79	629	82
80-89	264	60
> 90	63	15

ÓBITOS CONFIRMADOS

343

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS
(em São João, com e sem exames)

17

10 | **7**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 08/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

16409

RECUPERADOS

14968

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

38340

POSITIVOS

(em casa)

1084

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(sanjoanenses internados na cidade e na região)

9

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	40% 20 leitos	60% 5 leitos
UNIMED	100% 4 leitos	100% 2 leitos

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	761	0
10-19	1366	0
20-29	3089	4
30-39	3436	14
40-49	3019	41
50-59	2419	61
60-69	1350	65
70-79	630	82
80-89	265	60
> 90	64	15

ÓBITOS CONFIRMADOS

343

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS
(em São João, com e sem exames)

17

9 | **8**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 09/02/2022 - 17h00

POSITIVOS 16497	RECUPERADOS 14968	NEGATIVOS 21931																																					
NOTIFICADOS (com exame) 38428		TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR																																					
POSITIVOS (em casa) 1175		<table border="1"> <tr> <td></td> <td>ENFERMARIA</td> <td>UTI</td> </tr> <tr> <td>SANTA CASA</td> <td>20% 20 leitos</td> <td>80% 5 leitos</td> </tr> <tr> <td>UNIMED</td> <td>100% 3 leitos</td> <td>100% 2 leitos</td> </tr> </table>		ENFERMARIA	UTI	SANTA CASA	20% 20 leitos	80% 5 leitos	UNIMED	100% 3 leitos	100% 2 leitos																												
	ENFERMARIA	UTI																																					
SANTA CASA	20% 20 leitos	80% 5 leitos																																					
UNIMED	100% 3 leitos	100% 2 leitos																																					
POSITIVOS HOSPITALIZADOS (sanjoanenses internados na cidade e na região) 6		HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames) 13																																					
CASOS POR FAIXA ETÁRIA	ÓBITOS CONFIRMADOS 343	HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames)																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IDADE</th> <th>CONFIRMADOS</th> <th>ÓBITOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>< 10</td><td>765</td><td>0</td></tr> <tr><td>10-19</td><td>1371</td><td>0</td></tr> <tr><td>20-29</td><td>3108</td><td>4</td></tr> <tr><td>30-39</td><td>3452</td><td>14</td></tr> <tr><td>40-49</td><td>3035</td><td>41</td></tr> <tr><td>50-59</td><td>2431</td><td>61</td></tr> <tr><td>60-69</td><td>1367</td><td>65</td></tr> <tr><td>70-79</td><td>633</td><td>82</td></tr> <tr><td>80-89</td><td>271</td><td>60</td></tr> <tr><td>> 90</td><td>64</td><td>15</td></tr> </tbody> </table>	IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS	< 10	765	0	10-19	1371	0	20-29	3108	4	30-39	3452	14	40-49	3035	41	50-59	2431	61	60-69	1367	65	70-79	633	82	80-89	271	60	> 90	64	15	ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS (presença de COVID-19) 5	<table border="1"> <tr> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</td> <td>OUTRAS CIDADES</td> </tr> </table>	6	7	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OUTRAS CIDADES
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS																																					
< 10	765	0																																					
10-19	1371	0																																					
20-29	3108	4																																					
30-39	3452	14																																					
40-49	3035	41																																					
50-59	2431	61																																					
60-69	1367	65																																					
70-79	633	82																																					
80-89	271	60																																					
> 90	64	15																																					
6	7																																						
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OUTRAS CIDADES																																						

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 10/02/2022 - 17h00

POSITIVOS 16544	RECUPERADOS 14968	NEGATIVOS 21931																																					
NOTIFICADOS (com exame) 38475		TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR																																					
POSITIVOS (em casa) 1227		<table border="1"> <tr> <td></td> <td>ENFERMARIA</td> <td>UTI</td> </tr> <tr> <td>SANTA CASA</td> <td>5% 20 leitos</td> <td>60% 5 leitos</td> </tr> <tr> <td>UNIMED</td> <td>100% 1 leito</td> <td>100% 1 leito</td> </tr> </table>		ENFERMARIA	UTI	SANTA CASA	5% 20 leitos	60% 5 leitos	UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito																												
	ENFERMARIA	UTI																																					
SANTA CASA	5% 20 leitos	60% 5 leitos																																					
UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito																																					
POSITIVOS HOSPITALIZADOS (sanjoanenses internados na cidade e na região) 4		HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames) 6																																					
CASOS POR FAIXA ETÁRIA	ÓBITOS CONFIRMADOS 344	HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames)																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IDADE</th> <th>CONFIRMADOS</th> <th>ÓBITOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>< 10</td><td>768</td><td>0</td></tr> <tr><td>10-19</td><td>1377</td><td>0</td></tr> <tr><td>20-29</td><td>3115</td><td>4</td></tr> <tr><td>30-39</td><td>3461</td><td>14</td></tr> <tr><td>40-49</td><td>3039</td><td>41</td></tr> <tr><td>50-59</td><td>2437</td><td>62</td></tr> <tr><td>60-69</td><td>1373</td><td>64</td></tr> <tr><td>70-79</td><td>637</td><td>83</td></tr> <tr><td>80-89</td><td>271</td><td>60</td></tr> <tr><td>> 90</td><td>66</td><td>16</td></tr> </tbody> </table>	IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS	< 10	768	0	10-19	1377	0	20-29	3115	4	30-39	3461	14	40-49	3039	41	50-59	2437	62	60-69	1373	64	70-79	637	83	80-89	271	60	> 90	66	16	ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS (presença de COVID-19) 5	<table border="1"> <tr> <td>4</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</td> <td>OUTRAS CIDADES</td> </tr> </table>	4	2	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OUTRAS CIDADES
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS																																					
< 10	768	0																																					
10-19	1377	0																																					
20-29	3115	4																																					
30-39	3461	14																																					
40-49	3039	41																																					
50-59	2437	62																																					
60-69	1373	64																																					
70-79	637	83																																					
80-89	271	60																																					
> 90	66	16																																					
4	2																																						
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OUTRAS CIDADES																																						

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 11/02/2022 - 17h00

POSITIVOS 16601	RECUPERADOS 14968	NEGATIVOS 21931																																
NOTIFICADOS (com exame) 38532		TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">ENFERMARIA</td> <td style="text-align: center;">UTI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">SANTA CASA</td> <td style="text-align: center;">0% 20 leitos</td> <td style="text-align: center;">60% 5 leitos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">UNIMED</td> <td style="text-align: center;">100% 1 leito</td> <td style="text-align: center;">100% 1 leito</td> </tr> </table>		ENFERMARIA	UTI	SANTA CASA	0% 20 leitos	60% 5 leitos	UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito																							
	ENFERMARIA		UTI																															
SANTA CASA	0% 20 leitos		60% 5 leitos																															
UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito																																
POSITIVOS (em casa) 1281																																		
POSITIVOS HOSPITALIZADOS (sarjoanenses internados na cidade e na região) 3																																		
CASOS POR FAIXA ETÁRIA		HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames) 5																																
ÓBITOS CONFIRMADOS 344	ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS (presença de COVID-19) 5																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>IDADE</th> <th>CONFIRMADOS</th> <th>ÓBITOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>< 10</td><td>770</td><td>0</td></tr> <tr><td>10-19</td><td>1382</td><td>0</td></tr> <tr><td>20-29</td><td>3133</td><td>4</td></tr> <tr><td>30-39</td><td>3478</td><td>14</td></tr> <tr><td>40-49</td><td>3047</td><td>41</td></tr> <tr><td>50-59</td><td>2441</td><td>62</td></tr> <tr><td>60-69</td><td>1376</td><td>64</td></tr> <tr><td>70-79</td><td>637</td><td>83</td></tr> <tr><td>80-89</td><td>271</td><td>60</td></tr> <tr><td>> 90</td><td>66</td><td>16</td></tr> </tbody> </table>	IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS	< 10	770	0	10-19	1382	0	20-29	3133	4	30-39	3478	14	40-49	3047	41	50-59	2441	62	60-69	1376	64	70-79	637	83	80-89	271	60	> 90	66	16	HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames) 3 2
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS																																
< 10	770	0																																
10-19	1382	0																																
20-29	3133	4																																
30-39	3478	14																																
40-49	3047	41																																
50-59	2441	62																																
60-69	1376	64																																
70-79	637	83																																
80-89	271	60																																
> 90	66	16																																
		SÃO JOÃO DA BOA VISTA OUTRAS CIDADES																																



Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.

Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 14/02/2022 - 17h00

POSITIVOS 17098	RECUPERADOS 16395	NEGATIVOS 21931																																
NOTIFICADOS (com exame) 39029		TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">ENFERMARIA</td> <td style="text-align: center;">UTI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">SANTA CASA</td> <td style="text-align: center;">20% 20 leitos</td> <td style="text-align: center;">60% 5 leitos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">UNIMED</td> <td style="text-align: center;">100% 1 leito</td> <td style="text-align: center;">100% 1 leito</td> </tr> </table>		ENFERMARIA	UTI	SANTA CASA	20% 20 leitos	60% 5 leitos	UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito																							
	ENFERMARIA		UTI																															
SANTA CASA	20% 20 leitos		60% 5 leitos																															
UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito																																
POSITIVOS (em casa) 352																																		
POSITIVOS HOSPITALIZADOS (sarjoanenses internados na cidade e na região) 2																																		
CASOS POR FAIXA ETÁRIA		HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames) 4																																
ÓBITOS CONFIRMADOS 344	ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS (presença de COVID-19) 5																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>IDADE</th> <th>CONFIRMADOS</th> <th>ÓBITOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>< 10</td><td>793</td><td>0</td></tr> <tr><td>10-19</td><td>1427</td><td>0</td></tr> <tr><td>20-29</td><td>3253</td><td>4</td></tr> <tr><td>30-39</td><td>3583</td><td>14</td></tr> <tr><td>40-49</td><td>3141</td><td>41</td></tr> <tr><td>50-59</td><td>2503</td><td>62</td></tr> <tr><td>60-69</td><td>1398</td><td>64</td></tr> <tr><td>70-79</td><td>655</td><td>83</td></tr> <tr><td>80-89</td><td>278</td><td>60</td></tr> <tr><td>> 90</td><td>67</td><td>16</td></tr> </tbody> </table>	IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS	< 10	793	0	10-19	1427	0	20-29	3253	4	30-39	3583	14	40-49	3141	41	50-59	2503	62	60-69	1398	64	70-79	655	83	80-89	278	60	> 90	67	16	HOSPITALIZADOS (em São João, com e sem exames) 2 2
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS																																
< 10	793	0																																
10-19	1427	0																																
20-29	3253	4																																
30-39	3583	14																																
40-49	3141	41																																
50-59	2503	62																																
60-69	1398	64																																
70-79	655	83																																
80-89	278	60																																
> 90	67	16																																
		SÃO JOÃO DA BOA VISTA OUTRAS CIDADES																																



Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.

Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 15/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

17235

RECUPERADOS

16395

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

39166

POSITIVOS

(em casa)

485

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(sarjoanenses internados na cidade e na região)

5

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	20% 20 leitos	40% 5 leitos
UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	801	0
10-19	1435	0
20-29	3279	4
30-39	3613	14
40-49	3166	41
50-59	2528	62
60-69	1405	64
70-79	662	83
80-89	278	61
> 90	68	16

ÓBITOS CONFIRMADOS

345

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

7

5

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 16/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

17425

RECUPERADOS

16395

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

39356

POSITIVOS

(em casa)

674

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(sarjoanenses internados na cidade e na região)

5

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	5% 20 leitos	20% 5 leitos
UNIMED	100% 3 leito	100% 1 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	813	0
10-19	1449	0
20-29	3308	4
30-39	3658	14
40-49	3207	41
50-59	2555	62
60-69	1418	64
70-79	666	83
80-89	281	61
> 90	70	16

ÓBITOS CONFIRMADOS

345

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

6

5

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 17/02/2022 - 17h00

POSITIVOS
17591

RECUPERADOS
16395

NEGATIVOS
21931

NOTIFICADOS
(com exame) **39522**

POSITIVOS
(em casa) **842**

POSITIVOS HOSPITALIZADOS
(sanjoanenses internados na cidade e na região) **3**

CASOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	820	0
10-19	1459	0
20-29	3351	4
30-39	3690	14
40-49	3241	41
50-59	2576	62
60-69	1430	64
70-79	673	84
80-89	281	61
> 90	70	16

ÓBITOS CONFIRMADOS
346

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)
5

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	10% 20 leitos	0% 5 leitos
UNIMED	100% 2 leitos	100% 1 leito

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

5

3 | **2**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA | OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 18/02/2022 - 17h00

POSITIVOS
17753

RECUPERADOS
16395

NEGATIVOS
21931

NOTIFICADOS
(com exame) **39684**

POSITIVOS
(em casa) **1003**

POSITIVOS HOSPITALIZADOS
(sanjoanenses internados na cidade e na região) **4**

CASOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	828	0
10-19	1479	0
20-29	3394	4
30-39	3718	14
40-49	3265	41
50-59	2596	62
60-69	1440	64
70-79	681	84
80-89	282	61
> 90	70	16

ÓBITOS CONFIRMADOS
346

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)
5

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	15% 20 leitos	0% 5 leitos
UNIMED	100% 3 leitos	100% 1 leito

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

7

4 | **3**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA | OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 21/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

18572

RECUPERADOS

17502

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

40503

POSITIVOS

(em casa)

716

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(sarjoanenses internados na cidade e na região)

2

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	15% 20 leitos	20% 5 leitos
UNIMED	100% 3 leitos	100% 1 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	877	0
10-19	1547	0
20-29	3553	4
30-39	3917	14
40-49	3417	41
50-59	2696	62
60-69	1496	64
70-79	707	84
80-89	290	62
> 90	72	16

ÓBITOS CONFIRMADOS

347

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

4

2

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 22/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

18683

RECUPERADOS

17502

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

40614

POSITIVOS

(em casa)

827

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(sarjoanenses internados na cidade e na região)

2

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	5% 20 leitos	20% 5 leitos
UNIMED	100% 1 leitos	100% 1 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	878	0
10-19	1557	0
20-29	3583	4
30-39	3939	14
40-49	3436	41
50-59	2709	62
60-69	1509	64
70-79	707	84
80-89	293	62
> 90	72	16

ÓBITOS CONFIRMADOS

347

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

4

2

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 23/02/2022 - 17h00

POSITIVOS
18835

RECUPERADOS
17502

NEGATIVOS
21931

NOTIFICADOS
(com exame) **40766**

POSITIVOS
(em casa) **979**

POSITIVOS HOSPITALIZADOS
(santa-joãoenses internados na cidade e na região) **2**

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	5% 20 leitos	20% 5 leitos
UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	887	0
10-19	1580	0
20-29	3608	4
30-39	3972	14
40-49	3464	41
50-59	2722	62
60-69	1518	64
70-79	715	84
80-89	297	62
> 90	72	16

ÓBITOS CONFIRMADOS
347

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)
5

HOSPITALIZADOS
(em São João, com e sem exames)

4

2 | **2**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA | OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 24/02/2022 - 17h00

POSITIVOS
18928

RECUPERADOS
17502

NEGATIVOS
21931

NOTIFICADOS
(com exame) **40859**

POSITIVOS
(em casa) **1070**

POSITIVOS HOSPITALIZADOS
(santa-joãoenses internados na cidade e na região) **2**

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	0% 20 leitos	20% 5 leitos
UNIMED	100% 1 leito	100% 1 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	892	0
10-19	1591	0
20-29	3622	4
30-39	4001	14
40-49	3485	41
50-59	2730	62
60-69	1520	64
70-79	716	85
80-89	299	66
> 90	72	17

ÓBITOS CONFIRMADOS
349

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)
5

HOSPITALIZADOS
(em São João, com e sem exames)

3

2 | **1**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA | OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS 25/02/2022 - 17h00

POSITIVOS

19113

RECUPERADOS

17502

NEGATIVOS

21931

NOTIFICADOS

(com exame)

41044

POSITIVOS

(em casa)

1255

POSITIVOS HOSPITALIZADOS

(são-joanenses internados na cidade e na região)

1

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

	ENFERMARIA	UTI
SANTA CASA	0% 20 leitos	20% 5 leitos
UNIMED	100% 1 leito	0% 0 leito

CASOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	CONFIRMADOS	ÓBITOS
< 10	906	0
10-19	1618	0
20-29	3652	4
30-39	4039	14
40-49	3522	41
50-59	2748	62
60-69	1533	64
70-79	723	85
80-89	300	66
> 90	72	18

ÓBITOS CONFIRMADOS

350

ÓBITOS POR OUTRAS CAUSAS
(presença de COVID-19)

5

HOSPITALIZADOS

(em São João, com e sem exames)

2

1

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1

OUTRAS CIDADES

Dados referentes aos moradores de São João da Boa Vista notificados pelas redes pública e privada.



Prefeitura de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde